MUNISTREM PO FASSIMADO DIGITALMENTE SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA EXERCÍCIO 2025 ANO-CALENDÁBIO 2024

E-mail: cleitoncr767@gmail.com
RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO
Data/Hora: 01/09/2025, 18:35:44

DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante	Nome do declarante CLEITON ADRIANO ROSA MACHADO				Telefone	
114.190.899-94	CLETTON ADRIANO ROSA M	ACHADO				
Endereço	Número	Complemento				
null SIT NOSSA SENHORA APARECIDA			SN			
Bairro/Distrito	CEP	Município			l	JF
PAU D ALHO	86460-000	ABATIA			F	PR
	·				(Valores em Rea	is)

	(valores em ricals)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	39.045,43
IMPOSTO DEVIDO	320,48
IMPOSTO A RESTITUIR	405,16
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

RESTITUIÇÃO

Crédito solicitado na chave PIX: CPF do titular da declaração

Declaração recebida via Internet JV pelo Agente Receptor SERPRO em 14/04/2025 às 19:03:53 0270335184

MUNCTÉRIPO PASSIMADO DIGITALMENTE SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA EXERCÍCIO 2025 ANO-CALENDÁRIO 2024

E-mail: cleitoncr767@gmail.com

Hash: 4a38a88d2fae176b...

Carimbo: 60571bcb6deca9a4...

Data/Hora: 01/09/2025, 18:35:44

Sr(a) CLEITON ADRIANO ROSA MACHADO, inscrito no CPF sob o nº 114.190.899-94.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 14/04/2025, às 19:03:53, é:

06.44.28.92.63 - 83

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para retificar esta declaração.

Consulte sua declaração, verifique pendências, pague o imposto, consulte sua restituição, baixe cópia de documentos e mais pelo:

- Portal de Serviços Digitais da Receita Federal https://servicos.receitafederal.gov.br
- APP Receita Federal no seu dispositivo móvel



Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2026, no campo "№ do recibo da última declaração entregue do exercício de 2025".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 02/06/2025 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf, no Programa Gerador de Declarações, o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota que deseja imprimir.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras em que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC no site da Receita Federal na Internet (https://www.gov.br/receitafederal/pt-br). Em seguida, clique em "Declarações e Demonstrativos", selecione o serviço "Meu Imposto de Renda". Serviços, clique em "Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "Impressão" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no seu dispositivo móvel App Receita Federal ou no Portal e-CAC.